



**SÚMULA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF-CAU/SP**

<b>DATA</b>	04/12/2020	<b>HORÁRIO</b>	14h às 18h
<b>LOCAL</b>	Reunião presencial e online - TEAMS		

**Verificação de Quórum**

<b>Membros presentes</b>		
<b>PARTICIPANTES</b>	José Antonio Lanchoti	Coordenador
	Flávio Marcondes	Coordenador Adjunto
	Delcimar Marques Teodozio	Membro
	Marise Cespedes Tavolaro	Suplente
	Miguel Antonio Buzzar	Membro
	Nelson Gonçalves de Lima Junior	Membro
	Vanessa Gayego Bello Figueiredo	Membro

<b>ASSESSORIA</b>	Érika Martins de Paula	Coordenadora Técnica
	Maria Flávia Marques	Supervisora

**Ausências justificadas**

<b>Conselheiro</b>	Vera Santana Luz
--------------------	------------------

<b>Início da reunião</b>	Reunião iniciada às 14h10
--------------------------	---------------------------

**Leitura e aprovação da Súmula da 34ª Reunião Ordinária da CEF CAU/SP**

<b>Encaminhamento</b>	Súmula da 34ª Reunião Ordinária CEF/SP aprovada pelos membros presentes. Encaminhadas para Publicação no Portal da Transparência.
-----------------------	---

**Comunicação**

<b>Responsável</b>	Coordenador José Antônio Lanchoti
<b>Comunicado</b>	1. Portaria MEC 1.030, de 1/12/2020 – dispõe sobre o retorno às aulas presenciais e sobre caráter excepcional de utilização de recursos educacionais digitais para integralização da carga horária das atividades pedagógicas enquanto durar a situação de pandemia de novo coronavírus – COVID 19 – foi revogada.

**ORDEM DO DIA**

<b>1</b>	<b>Decisões <i>ad referendum</i> para efetivação de registros profissionais de diplomados no Brasil - período de 31/10/2020 a 27/11/2020</b>
<b>Fonte</b>	Comissão de Ensino e Formação CAU/SP
<b>Relator</b>	Conselheiro José Antônio Lanchoti e Coordenadora Técnica Érika Martins de Paula
<b>Encaminhamento</b>	Foram deferidos <i>ad referendum</i> 138 registros profissionais de arquitetos e



	<p>urbanistas diplomados no Brasil no período. A CEF CAU/SP referenda as Decisões nº 083/2020, 086/2020, 088/2020 e 090/2020_CEF CAU/SP – <b>Deliberação CEF CAU/SP nº 295/2020.</b></p> <p>Em resposta ao Ofício CEF CAU/RJ nº 001/2020, a CEF CAU/SP determina por meio da <b>Deliberação CEF CAU/SP nº 296/2020</b> que:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>foi utilizada a <u>presunção de legitimidade do documento emitido pela IES apresentado pelo egresso para fins de registro, uma vez que a CEF CAU/BR se reúne APENAS uma vez ao mês para as aprovações dos cálculos realizados por sua assessoria;</u></li><li>só serão concedidos registros PROVISÓRIOS dos egressos dessa IES sem o cálculo de tempestividade publicado, SE apresentada documentação que caracterize a urgência na emissão dos registros profissionais.</li></ol>
--	--

<b>2</b>	<b>Protocolo SICCAU nº 1193413/2020 _Memorando Fiscalização_Registro PJ para Empresa Junior</b>
<b>Fonte</b>	Comissão de Ensino e Formação CAU/SP
<b>Relator</b>	Conselheiro José Antônio Lanchoti e Coordenadora Técnica Érika Martins de Paula
<b>Encaminhamento</b>	Fica definido por meio da <b>Deliberação CEF CAU/SP nº 297/2020 que:</b> Empresas Juniores, assim como Escritórios Modelos são componentes importantes para a complementação do ensino e formação do arquiteto e urbanista; que compete à CEP a averiguação sobre o registro ou não desses componentes supracitados dentro do CAU e por fim, solicita-se o recebimento de Manifestação Jurídica do CAU/SP sobre a matéria, assim que recebida pela Coordenação da Fiscalização do CAU/SP.

<b>3</b>	<b>Homologação dos resultados do Edital de Chamamento Público nº 005/2020_ MOSTRA CEF CAU/SP DE BOAS PRÁTICAS DE TFG – TRABALHOS FINAIS DE GRADUAÇÃO</b>
<b>Fonte</b>	Comissão de Ensino e Formação CAU/SP
<b>Relator</b>	Conselheiro José Antônio Lanchoti e Coordenadora Técnica Érika Martins de Paula
<b>Encaminhamento</b>	Foram homologados os trabalhos - <b>Deliberação CEF CAU/SP nº 298/2020 - HOMOLOGA</b> o resultado das avaliações dos trabalhos do Edital de Chamamento Público do CAU/SP nº 005/2020 e concede as menções honrosas para publicação no Portal da Transparência do CAU/SP. Será requerida a realização de uma Reunião Extraordinária para entrega dos Certificados aos trabalhos selecionados (autores e orientadores).

<b>4</b>	<b>Relatório de transição/gestão CEF CAU/SP 2018-2020</b>
<b>Fonte</b>	Comissão de Ensino e Formação CAU/SP
<b>Relator</b>	Conselheiro José Antônio Lanchoti e Coordenadora Técnica Érika Martins de Paula
<b>Encaminhamento</b>	É aprovada a planilha de ações 2020 e levantamento das atividades da gestão para encaminhamento à equipe de Planejamento estratégico do CAU/SP - <b>Deliberação CEF CAU/SP nº 299/2020.</b>

<b>5</b>	<b>Protocolo SICCAU nº 1022714/2019 – Interessado: ANDRE FRANCISCO BENTO DE ARRUDA_ Engenharia de Segurança do Trabalho_RECURSO</b>
----------	---



<b>Fonte</b>	Comissão de Ensino e Formação CAU/SP
<b>Relator</b>	Conselheira Delcimar Marques Teodózio
<b>Encaminhamento</b>	<b>Deliberação CEF CAU/SP nº 300/2020- NÃO RECONSIDERA</b> o parecer anterior – Deliberação CEF CAU/SP nº 228/2020 que INDEFERE a anotação do TÍTULO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO / ESPECIALIZAÇÃO, no registro profissional de ANDRÉ FRANCISCO BENTO DE ARRUDA, CPF 284.348.678-50, acompanhando o Relatório e Voto da cons. Delcimar Marques Teodózio.

<b>6</b>	<b>Protocolo SICCAU nº 1196448/2020 - Interessado: CESAR HENRIQUE DA SILVA_ Engenharia de Segurança do Trabalho_RECURSO</b>
<b>Fonte</b>	Comissão de Ensino e Formação CAU/SP
<b>Relator</b>	Conselheira Vanessa Gayego Bello Figueiredo
<b>Encaminhamento</b>	<b>Deliberação CEF CAU/SP nº 301/2020 - NÃO RECONSIDERA</b> o parecer anterior – Deliberação CEF CAU/SP nº 266/2020 que INDEFERE a anotação do TÍTULO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO / ESPECIALIZAÇÃO, no registro profissional de CESAR HENRIQUE DA SILVA, CPF 344.324.498-02, acompanhando o Relatório e Voto da cons. Vanessa Gayego Bello Figueiredo.

<b>7</b>	<b>Protocolo SICCAU nº 1054162/2020 – Interessada: ELVIRA LIMA DE OLIVEIRA_ Engenharia de Segurança do Trabalho_RECURSO</b>
<b>Fonte</b>	Comissão de Ensino e Formação CAU/SP
<b>Relator</b>	Conselheira Delcimar Marques Teodózio
<b>Encaminhamento</b>	<b>Deliberação CEF CAU/SP nº 302/2020 - NÃO RECONSIDERA</b> o parecer anterior – Deliberação CEF CAU/SP nº 266/2020 que INDEFERE a anotação do TÍTULO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO / ESPECIALIZAÇÃO, no registro profissional de ELVIRA LIMA DE OLIVEIRA, CPF 309.179.778-31, acompanhando o Relatório e Voto da cons. Delcimar Marques Teodózio.

<b>8</b>	<b>Protocolo SICCAU nº 835115/2019 - Interessado: SERGIO FERNANDES PEREIRA_ Engenharia de Segurança do Trabalho_RECURSO</b>
<b>Fonte</b>	Comissão de Ensino e Formação CAU/SP
<b>Relator</b>	Conselheira Vanessa Gayego Bello Figueiredo
<b>Encaminhamento</b>	<b>RETIRADO DE PAUTA</b>

<b>9</b>	<b>Protocolo SICCAU nº1177709/2020 - Interessado: CAIO BRIQUEZ MARTINS_ Engenharia de Segurança do Trabalho</b>
<b>Fonte</b>	Comissão de Ensino e Formação CAU/SP
<b>Relator</b>	Conselheiro José Antônio Lanchoti e Supervisora Maria Flávia Marques
<b>Encaminhamento</b>	<b>Deliberação CEF CAU/SP nº 303/2020 - REFERENDA</b> a Decisão <i>ad referendum</i> CEF CAU/SP nº 089/2020, que DEFERE a solicitação de anotação de título de Engenharia de Segurança do Trabalho de CAIO BRIQUEZ MARTINS, CPF 366.267.098-44.



<b>10</b>	<b>Protocolo SICCAU nº1189365/2020 - Interessado: FERNANDO CARMELO SARACUZA_ Engenharia de Segurança do Trabalho</b>
<b>Fonte</b>	Comissão de Ensino e Formação CAU/SP
<b>Relator</b>	Conselheiro José Antônio Lanchoti e Supervisora Maria Flávia Marques
<b>Encaminhamento</b>	<b>Deliberação CEF CAU/SP nº 304/2020 - REFERENDA</b> a Decisão <i>ad referendum</i> CEF CAU/SP nº 084/2020, que DEFERE a solicitação de anotação de título de Engenharia de Segurança do Trabalho de FERNANDO CARMELO SARACUZA, CPF 281.053.128-59.

<b>11</b>	<b>Protocolo SICCAU nº1144721/2020 - Interessado: RAFAEL ROBERTO GONÇALVES_ Engenharia de Segurança do Trabalho</b>
<b>Fonte</b>	Comissão de Ensino e Formação CAU/SP
<b>Relator</b>	Conselheiro José Antônio Lanchoti e Supervisora Maria Flávia Marques
<b>Encaminhamento</b>	<b>Deliberação CEF CAU/SP nº 305/2020 - REFERENDA</b> a Decisão <i>ad referendum</i> CEF CAU/SP nº 087/2020, que DEFERE a solicitação de anotação de título de Engenharia de Segurança do Trabalho de RAFAEL ROBERTO GONÇALVES, CPF 373.859.428-06.

<b>12</b>	<b>Protocolo SICCAU nº1180274/2020 - Interessado: THIAGO PAIVA FRONTEIRA_ Engenharia de Segurança do Trabalho</b>
<b>Fonte</b>	Comissão de Ensino e Formação CAU/SP
<b>Relator</b>	Conselheiro José Antônio Lanchoti e Supervisora Maria Flávia Marques
<b>Encaminhamento</b>	<b>Deliberação CEF CAU/SP nº 306/2020 - REFERENDA</b> a Decisão <i>ad referendum</i> CEF CAU/SP nº 089/2020, que DEFERE a solicitação de anotação de título de Engenharia de Segurança do Trabalho de THIAGO PAIVA FRONTEIRA, CPF 326.269.908-09.

<b>13</b>	<b>Protocolo SICCAU nº1054776/2020 - Interessado: RÔMULO VILAÇA MAIA_ Engenharia de Segurança do Trabalho</b>
<b>Fonte</b>	Comissão de Ensino e Formação CAU/SP
<b>Relator</b>	Conselheiro José Antônio Lanchoti e Supervisora Maria Flávia Marques
<b>Encaminhamento</b>	<b>Deliberação CEF CAU/SP nº 307/2020 - INDEFERE</b> a solicitação de anotação de título de Engenharia de Segurança do Trabalho de RÔMULO VILAÇA MAIA, CPF 065.096.618-02, em virtude do NÃO atendimento aos normativos vigentes. Não constam as informações acadêmicas: carga horária de disciplinas práticas.

<b>14</b>	<b>Processo CAU/SP RE nº086/2017 – Interessada: ISABELLA PINTO MOREIRA MELLO PORTO</b>
<b>Fonte</b>	Comissão de Ensino e Formação CAU/SP
<b>Relator</b>	Conselheira Vera Santana Luz
<b>Encaminhamento</b>	<b>Deliberação CEF CAU/SP nº 308/2020 - DEFERE</b> o registro profissional DEFINITIVO de ISABELLA PINTO MOREIRA DE MELLO PORTO, CPF 325.517.438-42, com o título de ARQUITETA E URBANISTA, conforme atribuições previstas no Art. 3º da resolução CAU/BR nº 021/2012.



<b>15</b>	<b>Processo CAU/SP RE nº099/2018 – Interessado: JOÃO MANUEL ALEGRIA RODRIGUES</b>
<b>Fonte</b>	Comissão de Ensino e Formação CAU/SP
<b>Relator</b>	Conselheira Delcimar Marques Teodózio
<b>Encaminhamento</b>	<b>Deliberação CEF CAU/SP nº 309/2020 - DEFERE</b> o registro profissional DEFINITIVO de JOÃO MANUEL ALEGRIA RODRIGUES, CPF 061.916.947-84, RNE Nº V918546-6 com o título de ARQUITETO E URBANISTA, conforme atribuições previstas no Art. 3º da resolução CAU/BR nº 021/2012.

<b>16</b>	<b>a Deliberação CEF CAU/SP nº 260/2020 que trata da concessão de prazos para recursos referentes as anotações de títulos de Engenharia de Segurança do Trabalho e dá outras providências_ REVOGAÇÃO</b>
<b>Fonte</b>	Comissão de Ensino e Formação CAU/SP
<b>Relator</b>	Conselheiro José Antônio Lanchoti e Supervisora Maria Flávia Marques
<b>Encaminhamento</b>	<b>Deliberação CEF CAU/SP nº310/2020_ REVOGA</b> a Deliberação CEF CAU/SP nº 260/2020 que estipula prazos para recurso de solicitação de anotação de título de Engenharia de Segurança do Trabalho e os seguintes procedimentos: a. Fica valendo o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do despacho que informa o indeferimento ao interessado, no SICCAU, podendo este ser prorrogado a pedido do requerente desde que apresente justificativas; b. Não havendo manifestação em 10 dias o processo será arquivado; c. Caso o interessado apresente novo documento (outro protocolado) este deverá ser acompanhado do pedido de reabertura e será analisado considerando o Certificado e Histórico já apresentado no protocolado anterior.

*José Antônio Lanchoti*  
Coordenador da CEF/SP

*Érika Martins de Paula*  
Relatora